

PORTARIA 035-2019/GAB/SEDEC

Dispõe sobre a designação do Fiscal do Acordo de Cooperação N° 0012-2019, firmado entre a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico-SEDEC, e a Prefeitura Municipal de Nobres/MT.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas pelo Regimento Interno em vigor, e em específico, a Portaria N° 014/2019/SEDEC/GAB, de 28 de janeiro de 2019, e ainda o Art. 17, da Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE N° 001, de 09 de maio de 2017, em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, os servidores: Titular: Diego Augusto Orsini Beserra, Suplente: Leandro Carvalho Lima; Titular: Wagner Faria do Amaral, Suplente: Anders Eduardo Sucksdorff, na qualidade de titulares e suplentes, respectivamente, para a função de fiscal do Acordo de Cooperação N° 0012-2019/SEDEC, celebrado entre o Estado de Mato Grosso, por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, e a Prefeitura Municipal de Nobres/MT, cujo objeto visa a utilização do sistema eletrônico denominado VOUCHERTur, referente à inserção e manutenção de informação, reserva, emissão e controle de voucher para o turismo no município.

Art.2º - São obrigações do Fiscal:

- a) Acompanhar e fiscalizar a execução da cooperação;
- b) Emitir relatório técnico para signatários do Termo de Cooperação informando a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da cooperação e de indícios de irregularidades, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 08 de fevereiro de 2019.

Andréa Andolpho de Moraes

Secretária Adjunta de Administração Sistêmica-SEDEC

(Original Assinado)